



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Nobres Vereadores.

Apresento:

EMENDA

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2021, de autoria do PORDER EXECUTIVO

O Vereador que subscreve, nos termos do art. 146, RIC, vem apresentar **EMENDA** ao Projeto de Lei Complementar nº **003/2021**.

“Acrescenta e acrescenta artigos
ao Projeto de Lei”

Art. 1º. Altera o art. 1º, do PLC nº 003/2021, que dispõe sobre os incisos II e III, do art. 104, da Lei Complementar Municipal nº 120/2014, que passam a ter a seguinte redação:

“

II – O prazo de validade da Licença Ambiental Municipal de Instalação – LAMI deverá ser de até 02 (dois) anos;

III – O prazo de validade da Licença Ambiental Municipal de Funcionamento – LAMF deverá ser de até 02 (dois) anos;

.....”

Art. 2º. Acrescenta o **parágrafo único** ao art. 104, da Lei Complementar nº 120/2014, com a seguinte redação:

“Parágrafo único. As licenças concedidas em prazos superiores aos fixados no *caput* deste artigo, deverão ser revisadas por ato da SEMARHUR, a fim de que as concessões sejam amoldadas às políticas estabelecidas nesta Lei.”

“CONHEÇA E DIVULGUE A ARTE E A CULTURA DE GOIÁS”

e-mail: camarapiresdorio@gmail.com

Telefax: (64) 3461-1610, 3461-7729 e 3461-5418

Página: 1



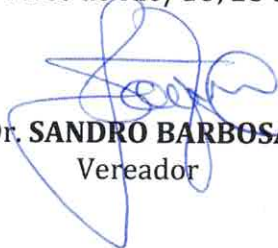


ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiás Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

JUSTIFICAÇÃO

As alterações de fazem necessárias para enquadramento adequado na Lei de Política Nacional do Meio Ambiente, bem como garantir os atos de polícia da SEMARHUR na análise das concessões das licenças já concedidas e que vierem a ser concedidas.

Plenário Libório Silva Neto, Pires do Rio/GO, 28 de Fevereiro de 2021.


Dr. **SANDRO BARBOSA**
Vereador

“CONHEÇA E DIVULGUE A ARTE E A CULTURA DE GOIÁS”
e-mail: camarapiresdorio@gmail.com Telefax: (64) 3461-1610, 3461-7729 e 3461-5418

Página: 2

